

BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

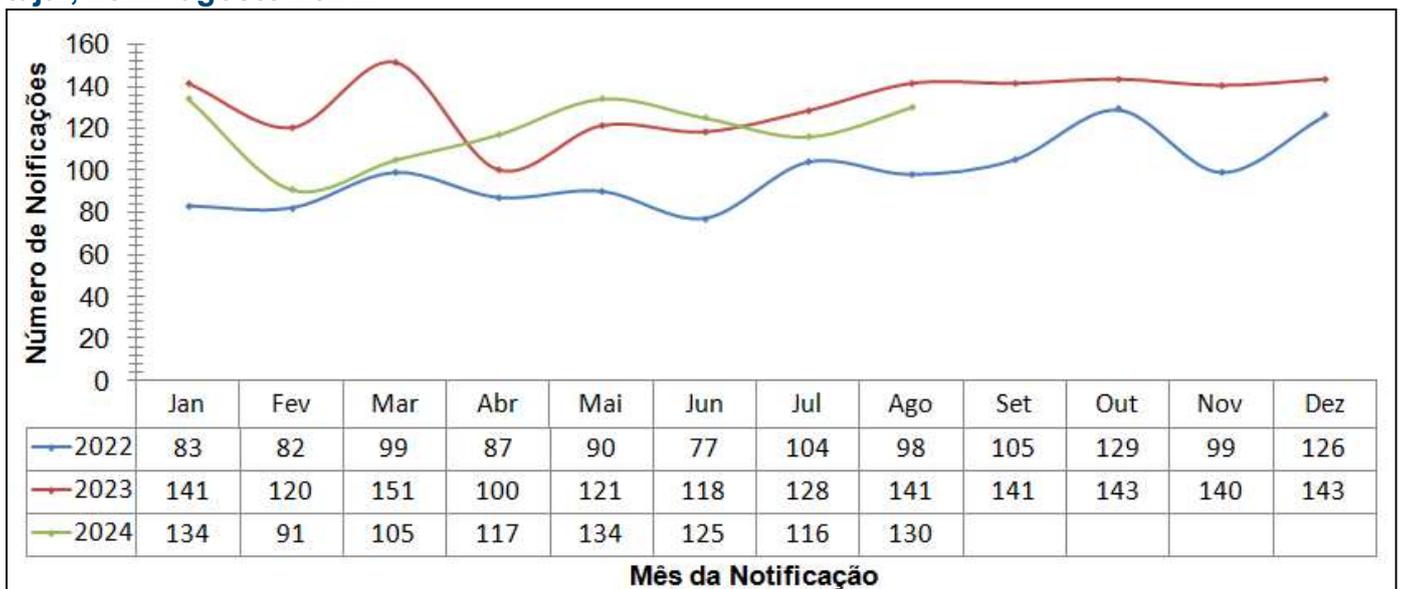
Apresentação

A Diretoria de Vigilância Epidemiológica de Itajaí (DVE), através da Gerência de Controle de Zoonoses, divulga o boletim nº 01/2024 sobre a situação do Atendimento Antirrábico Humano. Este boletim apresenta os dados do 2º quadrimestre de 2024, obtidos através do banco de dados municipal do Sistema de Notificação de Agravos de Notificação (SINAN).

A Vigilância da Raiva e do Atendimento Antirrábico Humano no Município de Itajaí

Casos de agressão de animais a humanos são frequentemente notificados em Itajaí-SC. No período de 01 de janeiro a 31 de agosto de 2024, o Município registrou 952 notificações de Atendimento Antirrábico Humano (AARH). Comparando com o mesmo período nos anos de 2022 e 2023, observa-se que houve aumento de 8% e uma redução de 3%, respectivamente, no número das notificações, as quais estão relacionadas à sensibilização dos profissionais de Saúde do município no 3ª quadrimestre de 2022.

Gráfico 1: Número de notificações de atendimento antirrábico humano no Município de Itajaí, 2022- agosto 2024.



Fonte: Sistema de informação de Agravos de Notificação – SINAN NET (Atualizado em 20/09/2024)

Do total das 952 notificações recebidas e investigadas na Gerência de Zoonoses no período, 918 são de pacientes residentes de Itajaí e 34 são de pacientes residentes em outros municípios, os quais receberam o primeiro atendimento em Itajaí.

Todo acidente causado por animal potencialmente transmissor da RAIVA deve ser notificado no primeiro atendimento e a notificação deve ser informada à DVE no período de 24 horas.

Tabela 01: Distribuição de notificações de atendimentos antirrábico humano segundo Unidade Notificadora.

Unidades notificadoras	Frequência de notificação		
	2023	2024	TOTAL
UPA III ITAJAÍ	553	299	852
UPA 24H CORDEIROS	199	126	325
UBS SANTA REGINA	68	35	103
UBS JARDIM ESPERANÇA	53	23	76
UBS CORDEIROS	49	24	73
UBS RIO BONITO	40	32	72
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	16	55	71
UBS FAZENDA I	36	15	51
UBS NOSSA SENHORA DAS GRACAS	32	15	47
UBS PORTAL II	23	24	47
UBS IMARUI	33	11	44
UBS ITAIPAVA	28	14	42
UBS MURTA	27	15	42
UBS BAMBUZAL	22	15	37
HOSPITAL PEQUENO ANJO	26	6	32
UBS ESPINHEIROS	18	14	32
UBS CENTRO VILA	14	15	29
UBS SÃO FRANCISCO DE ASSIS	16	13	29
UBS PRAIA BRAVA	13	15	28
UBS SÃO JOÃO II	25	3	28

Fonte: Sistema de informação de Agravos de Notificação – SINAN NET (Atualizado em 20/09/2024)

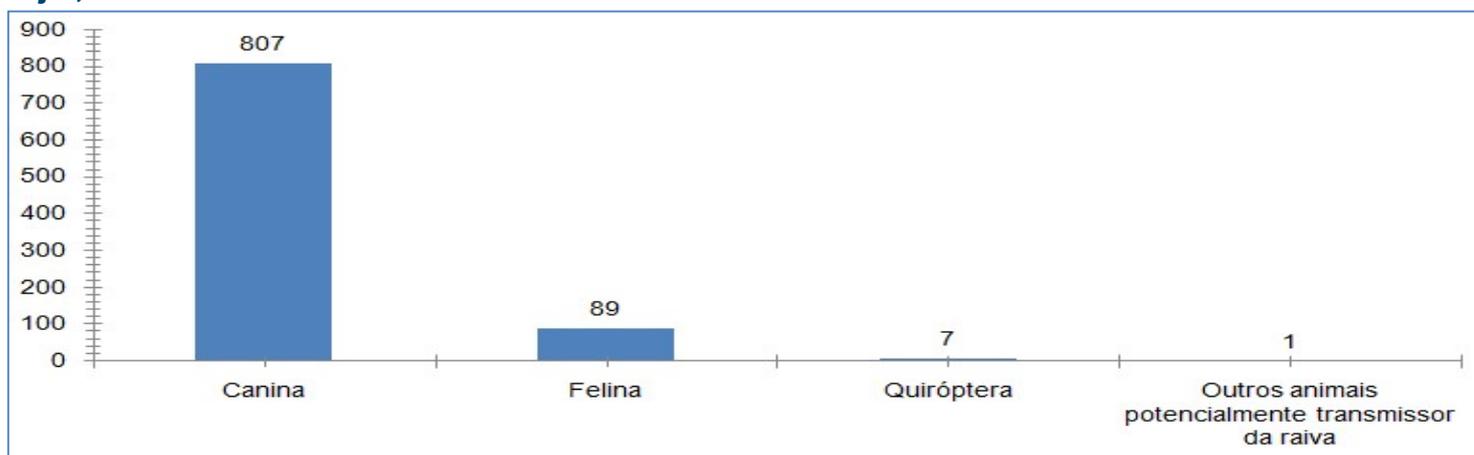
Tabela 01: Distribuição de notificações de atendimentos antirrábico humano segundo Unidade Notificadora.

Unidades notificadoras	Frequência de notificação		
	2023	2024	TOTAL
CRECEM	19	8	27
SÃO JOÃO I	12	15	27
SÃO VICENTE	25	2	27
HOSPITAL MARIETA	11	14	25
UBS CIDADE NOVA II	10	15	25
UBS SÃO PEDRO	15	10	25
UBS VOTORANTIM	15	10	25
UBS SÃO JUDAS	15	8	23
UBS PROMORAR II	11	11	22
UBS FAZENDA II	20	1	21
UBS PARQUE DO AGRICULTOR	15	4	19
UBS BRILHANTE	6	12	18
UBS CANHANDUBA	9	6	15
UBS CIDADE NOVA	8	6	14
UBS COSTA CAVALCANTE	8	6	14
UBS SÃO ROQUE	10	2	12
UBS SALSEIROS	6	5	11
UBS LIMOEIRO	6	2	8
PRESIDIO DOM BOSCO	1	1	2
OUTROS MUNICÍPIOS	74	47	121
TOTAL	1.587	952	2.539

Fonte: Sistema de informação de Agravos de Notificação – SINAN NET (Atualizado em 20/09/2024)

Em relação à espécie do animal agressor, a maior ocorrência foi a canina (89,27%), seguida da felina (9,85%). O morcego (quiróptero) foi o terceiro e é considerado o animal agressor mais grave (0,77%), além de outros animais potencialmente transmissores da raiva (0,11%) (Gráfico 2).

Gráfico 2: Espécie do animal agressor de acordo com as notificações no Município de Itajaí, 2º Quadrimestre de 2024.



Fonte: Sistema de informação de Agravos de Notificação – SINAN NET (Atualizado 20/09/2024)

Toda agressão sofrida por animal mamífero potencialmente transmissor do vírus da raiva é de notificação obrigatória e todo serviço de saúde deve realizá-la.

Cães e gatos agressores são observados pela Gerência de Controle de Zoonoses por um período de 10 dias.

Não é indicada a observação de animais domésticos de produção (bovinos, equinos, ovinos, caprinos, suínos etc.). As agressões por estes animais devem ser avaliadas e, se necessário, indicado esquema de pós-exposição.

Agressões por animais silvestres, mesmo quando domesticados ou domiciliados, têm indicação de tratamento.

Não é indicado tratamento nas agressões causadas por: ratazana de esgoto, rato de telhado, camundongo, cobaia ou porquinho-da-índia, hamster e coelho.

Em relação ao tratamento indicado, observou-se que o maior número foi de animal passível de observação, conforme tabela 2.

Tabela 2: Distribuição do tratamento indicado de acordo com as notificações no Município de Itajaí, 2º Quadrimestre de 2024.

Tratamento indicado	N	%
Observação	713	74,89
Soro + Vacina	96	10,08
Vacina	76	7,98
Pré-exposição	66	6,93
Dispensa tratamento	01	0,11

Fonte: Sistema de informação de Agravos de Notificação – SINAN NET (Atualizado em 20/09/2024)

Para os animais agressores que evoluíram à óbito, a orientação é que os encéfalos sejam enviados para análise, assim como os morcegos que são capturados.

Tabela 3: Distribuição amostras do Município de Itajaí enviadas ao LACEN/SC, 2º Quadrimestre de 2024.

Material	Enviados	Negativos	Em análise
Encéfalos	03	03	-
Quirópteros	21	07	14

Fonte: Gerenciador de Ambiente Laboratorial e Instrumento Interno de Controle (Atualizado em 20/09/2024)

A interrupção de esquema profilático da raiva pode ser indicada nas situações em que o animal agressor for encontrado, independentemente do número de doses aplicadas. Nas situações onde não é possível realizar a observação do animal (cão e gato) ou animais não passíveis de observação, o esquema completo de vacinação ou soro mais a vacinação deve ser realizado. Entretanto, dos 172 pacientes com indicação de tratamento, apesar das orientações e disponibilidade do tratamento, observou-se em 40 casos que ainda acontece o abandono, conforme Tabela 3.

Tabela 4: Distribuição do abandono do tratamento indicado de acordo com o número de doses realizadas no Município de Itajaí, 2º Quadrimestre de 2024.

Abandono de tratamento	N	%
1ª dose	13	5,46
2ª dose	4	1,68
3ª dose	5	2,10
Não realizou nenhuma dose	18	7,56

Fonte: Sistema de informação de Agravos de Notificação – SINAN NET (Atualizado em 20/09/2024)

Quadro 1. Esquema para tratamento profilático antirrábico humano com a vacina de cultivo celular.

Animal Agressor		Passível de Observação	Não Passível de Observação			
		Cão e Gato	Animal de Produção (bovinos, suínos, caprinos, equinos etc.)	Morcego (de qualquer espécie) Silvestre (Inclusive os domiciliados): Sagui; Macaco; Raposa; Guaxini; Quati; Gambá; Roedores; Silvestres; Cachorro do Mato; Felídios Selvagens	Roedores (urbanos ou de criação): Ratazana de Esgoto; Rato de Telhado; Camundongo; Cobaia ou Porquinho da Índia, Hamster e Coelho	
Tipo de Exposição	Leve	<ul style="list-style-type: none"> •Ferimentos superficiais, pouco extensos, único em tronco, membros, em decorrência de mordeduras ou arranhaduras de unha ou dente; •Lambadura de pele com lesões superficiais. 	<ul style="list-style-type: none"> •Lavar com água e sabão; •Se passível de Observação: Observar animal por 10 dias após exposição; •Se o animal permanecer sadio, encerrar o caso; •Se o animal desaparecido, morto ou se tornar raivoso: Aplicar 4 (quatro) doses da vacina antirrábica nos dias (0, 3, 7 e 14). 	<ul style="list-style-type: none"> •Aplicar 4 (quatro) doses da vacina antirrábica nos dias (0, 3, 7 e 14). 	<ul style="list-style-type: none"> •Lavar com água e sabão; •Iniciar imediatamente com soro antirrábico* e aplicar 4 (quatro) doses da vacina antirrábica nos dias (0, 3, 7 e 14). 	<ul style="list-style-type: none"> •Não indicar profilaxia antirrábica. Avaliar quanto ao risco do tétano, indicar vacina antitetânica, quando necessário. <i>Realizar notificação de mordedura de rato para epidemiologia da Leptospirose.</i>
	Grave	<ul style="list-style-type: none"> •Ferimentos na cabeça, face, pescoço, mão ou pé; •Ferimentos profundos, múltiplos ou extensos, em qualquer parte do corpo; •Lambadura de mucosas; •Lambadura de pele onde já existe lesão grave; •Ferimento profundo por unha de gato. 	<ul style="list-style-type: none"> •Lavar com água e sabão; •Se passível de Observação: Observar animal por 10 dias após exposição; •Se o animal permanecer sadio, encerrar o caso; •Se o animal desaparecido, morto ou se tornar raivoso: Iniciar imediatamente com soro antirrábico* e aplicar 4 (quatro) doses da vacina antirrábica nos dias (0, 3, 7 e 14). 	<ul style="list-style-type: none"> •Iniciar imediatamente com soro antirrábico* e aplicar 4 (quatro) doses da vacina antirrábica nos dias (0, 3, 7 e 14). 		
<p>*Pacientes que receberam vacina antirrábica há mais de 07 dias, não tem indicação de soro.</p>						

****Conduta em caso de adentramento de morcegos:**

*Adentramento é definido como a entrada de morcegos no interior de edificações. A profilaxia da raiva, com uso de soro e vacina, deve ser indicada nos casos de contato com o morcego e, também, nos casos duvidosos em que não é possível descartar o contato, como, por exemplo, quando o informante ao acordar se depara com um morcego no interior de sua casa. Sempre orientar a nunca matar ou manipular diretamente um morcego, se possível, capturá-lo utilizando proteção para as mãos, isolando-o com panos, caixas de papel, balde ou mantê-lo em ambiente fechado para posterior captura por pessoas capacitadas, e procurar imediatamente um Serviço de Saúde.

Animais domésticos (cão e gato) que tiveram contato com morcego devem ser vacinados contra o vírus da raiva e permanecer em observação por 180 dias. Estes animais são acompanhados pela equipe de Gerência de Zoonoses.

Tabela 5: Distribuição de animais que tiveram contato com quiróptero no Município de Itajaí, 2º Quadrimestre de 2024.

Tipo de animal	Nº de animais	Em monitoramento Vacina + observação (180 dias)	Encerrados
Canina	-	-	-
Felina	80	78	02

É dever do cidadão

Procurar sempre o serviço de saúde, no caso de agressão por animais. Manter seu animal em observação quando ele agredir uma pessoa.

Vacinar anualmente seus animais contra a raiva.

Não deixar o animal solto na rua e usar coleira/guia no cão ao sair. Informar o comportamento anormal de animais sejam eles agressores ou não. Informar a existência de morcegos de qualquer espécie em horários e locais não habituais (voando baixo, durante o dia, caídos etc.).

Evite

- Tocar em animais estranhos, feridos e doentes.
- Perturbar animais quando estiverem comendo, bebendo ou dormindo.
- Separar animais que estejam brigando.
- Entrar em grutas ou furnas e tocar em qualquer tipo de morcego (vivo ou morto).
- Criar animais silvestres ou tirá-los de seu *habitat* natural.
- O contato com saliva de animais doentes, através de mordeduras, arranhões ou lambeduras.

O estado de Santa Catarina é considerado área controlada para raiva no ciclo urbano, por não apresentar circulação do vírus rábico canino (variante 1 e 2) em cães e gatos há mais de 20 anos. Porém, grandes esforços estão sendo feitos pela equipe de Vigilância Epidemiológica, desde orientações aos casos notificados até campanhas de prevenção no intuito de conscientizar a população. Com a divulgação deste boletim epidemiológico, também espera-se obter números melhores e uma maior participação da população nas campanhas de prevenção.

EXPEDIENTE

Boletim Epidemiológico da Diretoria de Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde de Itajaí.
Rua Leodegário Pedro da Silva, 300 – Imaruí – Itajaí/SC – CEP: 88.305-600 – Fone: (47)3249-5509 - saude.itajai.sc.gov.br
Prefeito de Itajaí: Volnei José Morastoni | Secretário Municipal da Saúde: Emerson Roberto Duarte | Diretora Executiva de Ações em Saúde: Dulcineia Ramos Michels | Diretora de Vigilância Epidemiológica: Aline Feski Pereira | Enfermeira Responsável pelo Atendimento Antirrábico Humano: Gisele Rocha Braga | Técnicos em Enfermagem: Joara Aparecida Seares Rodriguez, Patrícia Becker Kramer | Médico Veterinário: Andrea Diedrich Porto | Autoria: Gisele Rocha Braga, Joara Aparecida Seares, Patrícia Becker Kramer – Diretoria de Vigilância Epidemiológica – Gerência de Controle de Zoonoses.